

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
 TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA – OBJETO

Aquisição matéria de limpeza e demais de consumo geral, para abastecimento da SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	UNID.	QUANT. TOTAL	DESCRIÇÃO
01	500ml	52	Detergente líquido para louças, biodegradável, neutro; aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas; validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
02	Pacote, fardo ou caixa fracionados	260.000	Papel toalha branco, interfolhado com 2 (duas) dobras, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medidas mínimas de 20x20cm.
03	Rolo de 10cm x 30m	180	Papel higiênico, folha dupla, picotado, gofrado, dimensões 10cm x 30m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose.
04	5L	40	Desinfetante líquido para banheiro e limpeza em geral, ação bactericida e germicida. Fragrâncias aceitas: talco, lavanda.
05	Unidade	1.200	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 litros/10 quilos. Em rolo picotado. Cor preta. Extraforte, Inodoro. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Espessura mínima de 0,05 mm.
06	Unidade	360	Saco plástico para lixo, capacidade de 100 litros/20 quilos. Em rolo picotado. Cor preta. Extraforte, Inodoro. Dimensões aproximadas: 75 cm x 100 cm. Espessura mínima de 0,05 mm.
07	Unidade	55	Pano para limpeza, confeccionado em algodão, para utilização em limpeza de piso. Alvejado. Medidas aproximadas: 40 cm x 60 cm.
08	Unidade	36	Desodorizador sanitário, em formato de pedra sanitária, com suporte, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na Anvisa.
09	5L	50	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com teor de cloro ativo variando de 2% a 2,50%. Cor levemente amarelo-esverdeada. Para lavagem de banheiros, pias.
10	1L	12	Álcool líquido, para limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, com concentração mínima de 92° INPM.

11	Unidade	52	Limpador perfumado, composto por nonilfenol etoxilado 9,5 moe, solvente, estabilizante, corante, conservante e água. Fragrâncias aceitas: chá branco, ameixa dourada, talco, lavanda.
12	Unidade	24	Desodorizador de ambientes aerossol, produto aerosol para neutralizar odores desagradáveis em ambientes coo banheiros. Fragrâncias aceitas: lavanda, eucalipto, talco, citrus, flor de algodão, jasmim.
13	500ml	10	Odorizador de ambientes em spray, com função de neutralização de maus odores. Fragrâncias aceitas: bambu, cereja, chá branco, lavanda, lírio do vale, pimenta posa, capim limão
14	Unidade	4	Repelente elétrico de insetos, composto de mecanismo em aparelho plástico, com resistência elétrica a ser conectado em tomada padrão NBR 14136 (110V). Deve liberar o princípio ativo de repelente através de pastilhas sólidas. Aroma neutro. Cada aparelho deve acompanhar 4 refis (pastilhas).
15	Kit	4	Kit MOP giratório profissional/doméstico, de limpeza completo, composto por balde com centrífuga e esfregão articulado 360°. Balde: Capacidade total mínima de 12 a 15 litros (útil de 6 a 8 litros), polipropileno resistente, com sistema de centrifugação em aço inox ou plástico injetado de alta resistência, alça para transporte e dreno para água. Esfregão (cabو/base): cabo em aço inoxidável, extensível (aprox. 100cm a 160cm), com sistema de trava para regulagem de altura e base articulada 360° para alcance de cantos e locais de difícil acesso. Refil: mínimo de 02 (duas) unidades por kit, material 100% microfibra, lavável em máquina, de alta absorção.
01	Pacotes de 500 g	140	Café pacote 500g, café torrado e moído, ideal para preparo em coadores ou cafeteiras. Duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo puro e laminada (tipo "tijolinho") com torração média ou escura (exceto extraforte), sem glúten e sem gordura saturada contendo 500 gramas cada. Suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA-28 de 01/06/2007; Res. SAA-30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores. O produto entregue a SAMA deverá ter no mínimo 12 (doze) meses de validade a partir da entrega.
02	Pacotes com 30 unidades	30	Filtro de papel para café, descartável para preparo de café, compatível com suportes padrão nº 103.
03	Pacote 1KG	20	Açúcar refinado, branco, embalagem de 1 kg, para uso em bebidas e preparo de alimentos. O produto entregue a SAMA deverá ter no mínimo 12 (doze) meses de validade a partir da entrega.
04	Frascos com 200 ml cada	12	Adoçante líquido (sacarina), a base de sacarina, substituto do açúcar, ideal para dietas com restrição de açúcar.

05	Frascos com 80 ml cada	12	Adoçante líquido (estévia), a base de estévia, substituto do açúcar, ideal para dietas com restrição de açúcar.
06	Pacote com 500 unidades	08	Maxedor de café descartável biodegradável em poliestireno (PS) com aditivo oxibiodegradável, atóxico, comprimento mínimo 8 cm, tipo palheta.
07	Pacote com 100 unidades	30.000	Copo descartável em polipropileno (PP) oxibiodegradável, atóxico, 180 ml, branco, transparente ou translucido, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012. Acondicionamento em sacos plásticos, lacrados.

3. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nas dependências da SAMA, sítio à Avenida Washington Luiz, nº 2.923, Vila Magini, Mauá/SP, no horário das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2 Os materiais deverão ser entregues integralmente, em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da ordem de compra/nota de empenho emitida pela Contratante, contendo a descrição dos materiais e produtos a serem entregues.

3.3 Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais custos advindos da execução dos serviços e entrega do objeto nas dependências da Contratante.

3.4 O aceite/aprovação dos produtos pela SAMA não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à SAMA as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

3.5 A SAMA poderá se recusar a receber o objeto, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.

4.2 Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira após o atesto do fiscal da entrega do material.

4.3 Fiscalizar a execução do objeto, mediante executor especialmente designado, e que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.4 Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao fornecimento dos itens.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Fornecer o produto dentro de seu prazo de validade e de acordo com as especificações contidas neste DFD – TR.

5.2 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem às especificações.

5.3 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela SAMA, atendendo prontamente a todas as reclamações.

5.4 Dar ciência imediata e por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à SAMA até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

5.5 Responsabilizar-se pelos danos que seus funcionários ou prepostos causarem ao poder público ou a terceiros durante o fornecimento deste objeto, podendo a SAMA reter estes valores por ocasião dos pagamentos a serem efetuados.

6. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

6.1 A entrega dos materiais/produtos será acompanhada e fiscalizada por executor interno do ajuste, especialmente designado pela SAMA, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

6.2 A fiscalização efetuada pela SAMA não exime nem diminui a completa responsabilidade da Contratada por qualquer inobservância ou omissão deste DFD - TR.

6.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a SAMA poderá:

6.3.1 Sendo em respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou devolução, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da SAMA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.3.2 Sendo em respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento é o MENOR PREÇO

8. SANÇÕES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à CONTRATADA as sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

9. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, e após ateste do servidor designado, declarando que todo o material foi entregue em conformidade ao solicitado.

30/01/2025

SAMA